



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade, constantes dos incisos de I a V do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.920 de 15 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em outubro de 2024 e término em outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte composição:

I Representantes do Poder Executivo	
A) Titular	Nayara Izabela Arteman Pereira
B) Suplente	Katarina Vezetiv Muniz
II Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura	
A) Titular	Monique Marques Nunes
C) Suplente	Ana Lúcia de Paula Madeira
III Representantes do Poder Legislativo	
A) Titular	Joice Valesca Angeli de Andrade
B) Suplente	Ewerton Duarte da Silva
IV Representantes da Classe Artística	
A) Titulares	Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre de Paulo Edivania França Leite Fabiola Oliveira Zenilda dos Santos Guilherme
B) Suplentes	Marcela Silva de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

	Maicon Junior de Oliveira Souza Yani Stamm Hirsch Auri Borsato
V - Representantes das Instituições de Ensino Superior Municipal	
A) Titular	Danila Cristiane Marques Sanches Dockhom
B) Suplentes	Marcelo da Silva Mello Dockhorn Diego Barros e Silva
VI - Representantes da Fundação Cultural	
A) Titular	Suely Souza Rocha
B) Suplente	Fabiana Gomes de Lima Lopes
VII - Representantes da Gerência de Esportes	
A) Titular	Jancleber Camacho Cavalcante
B) Suplente	Edivan Amancio de Brito Junior
VIII - Presidência	
Presidente	Wanderson Cavalcanti Silvestre Nobre de Paulo
Vice-Presidente	Ana Lúcia de Paula Madeira
Secretária	Fabiana Gomes de Lima Lopes

Art. 2º Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3715 de 11 / 11 / 2024